

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.723, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 84, INCISO VII, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **JAILSON SOUZA DOS SANTOS – IMBAÚBA**, a Rua “A”, recém-aberta, localizada entre às Ruas: Carlos Magno Rebouças, Rua Dr. Sebastião Figueiredo e João Hilário de Souza, no Bairro São Vicente, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas com a fabricação das placas que serão colocadas com a denominação da rua mencionada no artigo anterior, correrão por conta de dotação própria para tal finalidade, mas se por ventura não existir, fica o Senhor Prefeito autorizado a tomar as providências legais no sentido de cumprir o que determina este artigo.

Art. 3º. Sancionada a Lei Municipal, deverá o Poder Executivo, dar ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a CEMIG e a COPASA, do teor da mesma.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 03 de novembro de 2022.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

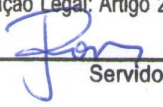
Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG

CNPJ: 18.404.749/0001-60

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG

Em: 03 de NOVEMBRO de 2022

Determinação Legal: Artigo 29 da Lei Orgânica Municipal


Servidor - Mat.